



CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 009 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

(Projeto de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Dispõe sobre concessão de Comenda ao senhor **EDSON ORLANDO DA SILVA**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º** Fica concedida a Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **EDSON ORLANDO DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º** A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 26 de Agosto de 2022.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Presidente da Câmara Municipal)